



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

PROJETO DE Nº 31/2025, institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Santa Maria de Jetibá o “Dia do Comerciante” e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A aprovação deste projeto de lei é de suma importância para o avanço das políticas públicas inclusivas no município e em comemoração a esse dia poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo. Desta forma, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de agosto de 2025.

Presidente

Eliza Ramlow Soares (favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator

Selene Jastrow (favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

Ana Paula Alves de Azevedo (favorável)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS